



L I D O
Em, 28/02/12
Ass 12079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1239 / 2012
Fis. Nº 04 - 4

REQUERIMENTO Nº **RQ 1239 / 2012**
2

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Requer a realização de audiência pública para discutir o reconhecimento, por universidades brasileiras, de diplomas de pós-graduação emitidos por universidades do MERCOSUL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art.125, inciso I, do Regimento Interno, venho requerer a realização de audiência pública para discutir o reconhecimento, por universidades brasileiras, de diplomas de pós-graduação emitidos por universidades do MERCOSUL, no dia 09 de março de 2012. às 10 horas

JUSTIFICAÇÃO

A expansão dos cursos de graduação em nosso país responde a uma demanda da população, sobretudo a dos mais jovens, por uma melhor qualificação e preparação para o mercado de trabalho. A resposta a essa demanda, exige a existência de profissionais pós-graduados strictu sensu, habilitados para ministrar cursos que possibilitem essa formação.

Diante da escassez, em nosso país, de profissionais com essa habilitação, passou a existir nos anos recentes a celebração de acordos interinstitucionais com universidades de outros países para realização desses cursos, tendo como consequência a necessidade de reconhecimento, pelas

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO 27/FEV/2012 15:45
WASNY



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1239 / 2012
Fis. Nº 02 -ef

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

nossas universidades, dos títulos acadêmicos emitidos pelas universidades desses países.

Embora esse processo venha se ampliando e ganhando a merecida aceitação, os títulos acadêmicos, assim obtidos, têm encontrado resistência por parte de autoridades educacionais nacionais para seu reconhecimento.

Uma vez que persiste o contexto de insuficiente oferta de vagas para cursos de pós-graduação e, portanto, a permanência de ampla demanda reprimida, muitos profissionais do Distrito Federal continuam a procurar instituições estrangeiras para realizar os referidos cursos, sendo recorrente a situação de dificuldade para reconhecimento dos diplomas, o que resulta em prejuízos para os profissionais envolvidos e para nossa educação superior.

É diante desse quadro que se torna necessário fazer uma discussão sobre a situação desses profissionais, estabelecendo normas que objetivamente os auxiliem a obter a revalidação de seus diplomas.

Legislar sobre esse processo e dar a ele a devida agilidade deve ser do interesse não só do país, mas também do Distrito Federal, a fim de que como capital do País, centro das decisões que repercutem em todo o Brasil, possamos atrair e manter a mão de obra qualificada de que necessitamos para o nosso desenvolvimento.

É com esse intuito que propomos a presente audiência pública.

Sala de Sessões, em de de 2012


Deputado **WASNY DE ROURE**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERA' DE EVENTOS:	
05 / 03 / 2012	
HORA: 10h	LOCAL: Av. Oito


Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40